

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DEMETAS Nº 1665/7856 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O (A) SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO.

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.516/0001-88, neste ato representada pela sua Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde, Sra. Camila Moreira de Castro, Carteira de Identidade nº MG - [REDACTED] expedida pela SSP- MG, e CPF nº [REDACTED], com domicílio especial na [REDACTED], no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução SES/MG nº 9.000, de 13 de setembro de 2023, doravante denominada **SES/MG**; e o **(a) SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO**, com domicílio especial na **PEDRO NOLASCO, CENTRO, CEP 35200-000, AIMORÉS**, doravante denominado **ENTIDADE BENEFICIADA**, com fundamento Resolução SES/MG nº 9.298, de 10 de janeiro de 2024, e nas disposições do instrumento originário, formalizam o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA ? DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração dos indicadores de monitoramento, constante no ANEXO TÉCNICO, do instrumento originário, conforme **CLÁUSULA SEGUNDA** do presente Termo de Metas.

CLÁUSULA SEGUNDA ? DAS ALTERAÇÕES

DOS INDICADORES

Ficam alterados os indicadores de monitoramento do ANEXO TÉCNICO do instrumento originário, conforme a Resolução SES/MG nº 9.298, de 10 de janeiro de 2024, que aprova a suspensão de devolução de recursos financeiros repassados para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) aos destinatários das portarias ministeriais, e de recursos estaduais repassados para incremento de custeio ou aquisição de equipamentos, nos termos que menciona, para constar:

- **Nome do indicador:** Manter produção hospitalar para o SUS
- Descrição: O indicador mensura a produção de internações/procedimentos hospitalares executados para o SUS nas instituições hospitalares beneficiárias.
- Tipo de indicador: Processual
- Tipo de Fonte: Oficial
- Polaridade: maior, melhor
- Nome da Fonte: SIH
- Método de cálculo: somatório da produção de internações/procedimentos hospitalares
- Unidade de medida: nº real
- Peso: 100%
- Ponto de corte: não há
- Meta: 1

CLÁUSULA TERCEIRA ? DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Metas **1665/7856**

CAMILA MOREIRA DE CASTRO

SUBSECRETARIA DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

21 de Março de 2024

Assinatura do SubSecretário - Assinado em: (21/03/2024 - 13:03:22)

CN=CAMILA MOREIRA DE CASTRO: [REDACTED], OU=(em branco), OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=10466656000158, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Código de validação: jUIDrZZ7h369oTXTY3OOUOoBEyw=

Assinatura do Beneficiário - Assinado em: (04/04/2024 - 11:57:35)

CN=MATEUS LOCATELLI: [REDACTED] OU=15470993000132, OU=Presencial, OU=AR
CAMBARA, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Código de validação: hg0UfA+JGceAwQab8XTX0AM9JUI=